



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 044/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.072536/13-61,

DECIDE:

Aprovar a Criação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física (Semi Presencial), do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente